



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 15 SET 2003

Presidente

INDICAÇÃO Nº 203/03

Cobrança de uso do solo da Companhia Paulista
de Força e Luz.

Senhor Presidente:

Sabemos que o Município passa por muitas dificuldades no tocante ao setor de arrecadação de tributos, não conseguindo levar adiante todos os projetos devido a falta de recursos. Entendemos, então, que o Município pode e deve ter novas formas de arrecadação, incluída aí a utilização de seu solo pela iniciativa privada, e é justamente o caso da CPFL, com seus postes de luz, sem nada pagar ao Município. Ao contrário, o Município paga à Companhia Paulista de Força e Luz o uso da energia. Assim, nada mais justo que haja uma recíproca, com a Companhia ressarcindo Birigüi pelo uso do seu solo.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos no sentido de passar a cobrar da CPFL o uso de postes em seu solo, estudando a Administração os meios para viabilizar esta cobrança.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de setembro de 2.003.

CLAUDIO CASTELÃO LOPES,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
15-SET-2003-22:19-001442-1/1